



**EDITAL N.º 24/2022 (DILD)**

**ASSUNTO:** Pagamentos Anuais de Prateleiras de Jazigos e Ossários Municipais

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso de competência que lhe é conferida pelo ponto 58 do Edital nº 168/2021, de 18 de outubro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, torna público que se encontram a pagamento, entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2022, no Balcão Único de Atendimento (BUA), sito na Câmara Municipal de Leiria, no edifício da Loja do Cidadão, sito no Largo das Forças Armadas, ou ainda por transferência bancária, terminal de pagamento automático ou vale postal, as taxas de ocupação anual das prateleiras de Jazigos Municipais e Ossários Municipais do Cemitério Municipal de Leiria.

Mais se informa que, de acordo com o artigo 26º do mesmo Regulamento, decorrido o prazo de pagamento voluntário das taxas liquidadas e que constituem débitos a este Município, começam a vencer juros de mora à taxa legal aplicável, por mês de calendário ou fração, sendo extraída a respetiva certidão de dívida para efeitos de execução fiscal, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no Código de Procedimento e de Processo Tributário e demais legislação subsidiária.

Para além da execução fiscal, o não pagamento das taxas relativas à renovação de licenças, implica, se for caso disso, a sua não renovação para o período seguinte.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria e publicado nos lugares de estilo e no portal municipal ([www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)).

Leiria, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal